



Estado de Santa Catarina

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017**

**EDITAL Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2017 DE RERRATIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE PROCESO SELETIVO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Rerratifica o Anexo I do Edital nº 04/2017 de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e contratação temporária e por prazo indeterminado de pessoal no Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipirá/SC.

**O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 04, de 13 de março de 2017, que estabelece normas para realização simplificada de provas e títulos para formação de cadastro de reserva e contratação temporária e por prazo indeterminado de pessoal no Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipirá/SC;

Considerando o disposto no item 15.1 do Edital supra mencionado TORNA PÚBLICA a Rerratificação do Edital de Processo Seletivo nº 04/2017:

**Art. 1º** A vaga de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03- Linha Gramado do Anexo I (**Dos cargos, vagas/cadastro de reserva, carga horária semanal, vencimento inicial, habilitação e tipos de provas**) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, passa a vigorar com as seguintes especificações:

**“ANEXO I**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS OU CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL (R\$)</b>	<b>HABILITAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA</b>	<b>TIPOS DE PROVAS</b>
(...)					
<i>Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 10 – Linha Gramado</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>1.281,01</i>	<i>Ensino fundamental completo e residir na área de atuação</i>	<i>Escrita objetiva</i>

**Art. 2º** Fica o presente Edital nº 02/2017 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Processo Seletivo nº 04, de 13 de março de 2017 do Município de Ipirá.

**Art. 3º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipirá/SC, em 20 de março de 2017.

**MARCELO MINKS**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde